



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.607 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Declara como Hóspede Oficial do Município, o Reverendíssimo Senhor, PADRE GIAN BATTISTA ZANCHI.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o **PADRE GIAN BATTISTA ZANCHI**, Superior Geral do Pontifício Instituto das Missões Exteriores - PIME no Mundo, que nos honrará com a sua presença nos dias 20 e 21 de março de 2004, quando estará em visita ao nosso Município.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos